

Contrato de Empreitada – Valor: € 59.996,50 + I.V.A.

Designação: “Pavimentação e Beneficiação da Rua de Mesão Frio – Freguesia de Valpedre”

Adjudicatário: “M. dos Santos & Companhia, S.A.”, (NIF 500 173 532), com sede no lugar de Vista Alegre – Rio de Rio de Moínhos - Penafiel

Contrato de Empreitada – Valor: € 23.280,00 + I.V.A.

Designação: “Grande Reparação e Adaptação de Prédios – Remodelação do Edifício da Junta de Freguesia para Instalação de Serviços Públicos - Abragão”

Adjudicatário: “Inesaro, Lda.”, (NIPC 508 938 171), com sede na Rua de S. Lourenço, s/n.º - Paço de Sousa - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: € 22.447,18 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação e Pavimentação da Rua da Calçada de Arnova – Freguesia de Croca e Rua de Portas – Freguesia de Bustelo”

Adjudicatário: “M. dos Santos & Companhia, S.A.”, (NIF 500 173 532), com sede no lugar de Vista Alegre – Rio de Rio de Moínhos - Penafiel

Contrato de Empreitada – Valor: € 20.628,50 + I.V.A.

Designação: “Grande Reparação e Expansão das Redes de Esgotos e Águas Pluviais – Drenagem de Águas Pluviais no Lugar do Pinheiro – Freguesia de Duas Igrejas”

Adjudicatário: “M. dos Santos & Companhia, S.A.”, (NIF 500 173 532), com sede no lugar de Vista Alegre – Rio de Rio de Moínhos - Penafiel

Contrato de Empreitada – Valor: € 16.140,61 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações e Arranjos de Logradouros Escolares – Construção de Cobertura do Acesso ao Centro Escolar de Cabeça Santa”

Adjudicatário: “Joaquim Coelho da Silva, S.A.”, (NIPC 507 701 348), com sede na Rua da Galharda, n.º 282 – Irivo - Penafiel.

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: € 49.503,00 + I.V.A.

Designação: “Prestação de Serviços – Iluminação e Ornamentação de Natal 2015”

Adjudicatário: “Pyrofel, Pirotecnia, Lda.”, (NIPC 505 385 643), com sede no Largo Sacadura Cabral, n.º 52 – Edifício Assadouro, Sala 10, 1.º - Marco – Marco de Canaveses.

Anexo I

“Normas de funcionamento “Mostra de Teatro Juvenil ”

**Artigo 1º
Objetivos e destinatários**

A Mostra de Teatro Juvenil, evento com carácter de partilha, não competitivo, pretende divulgar a produção teatral realizada pelos agrupamentos de escolas e escola não agrupada do concelho de Penafiel.

Artigo 2º

Composição dos grupos de teatro

- 1 – O grupo de teatro poderá integrar alunos dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário.
- 2 – O grupo de teatro, para além dos alunos, poderá integrar professores.
- 3 – O número de elementos que compõe o grupo de teatro não poderá ser superior a 30.
- 4 – Cada grupo de teatro indicará um professor que o represente junto do Município de Penafiel.

Artigo 3º

Inscrição

Os grupos de teatro que pretendam participar na Mostra, deverão preencher uma ficha de inscrição a fornecer pelo Município de Penafiel.

Artigo 4º

Apresentação dos trabalhos

- 1 – Cada agrupamento de escolas e escola não agrupada poderá participar com um grupo de teatro.
- 2 – Os grupos participantes responsabilizam-se pela execução técnica e artística da obra, tendo em consideração o espaço onde será apresentada.
- 3 – A peça teatral deverá ter a duração máxima de 45 minutos.
- 4 – Não haverá limitação quanto ao tema e género dos textos teatrais.

Artigo 5º

Montagem

O grupo de teatro é responsável pela montagem e desmontagem dos cenários na data e horas indicadas pelo Município de Penafiel.

Artigo 6º

Local e data da Mostra

A Mostra decorrerá na Cidade de Penafiel, em data a divulgar oportunamente aos participantes.

Artigo 7º

Prémios e certificação

Os agrupamentos de escolas e escola não agrupada participantes na Mostra receberão do Município de Penafiel, 150€ para fazer face aos encargos relacionados com a produção da peça teatral, convites para assistir a um espetáculo, bem como diplomas de participação.

Artigo 8º

Situações omissas

As situações omissas nas presentes normas serão resolvidas pelo Município de Penafiel.

Artigo 9º

Disposições gerais

Para os devidos efeitos considera-se que os participantes aceitam implicitamente as condições das presentes normas.”

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respetivo município.

“Concurso “25 de Abril – 42 anos de liberdade ”

Artigo 1º

Objetivos

O concurso tem como objetivos:

- a) Contribuir para a consciencialização da comunidade escolar dos valores da liberdade e da democracia;
- b) Promover, juntos dos alunos a reflexão sobre o 25 de abril e os valores que lhe estão associados;
- c) Despertar nos alunos o espírito criativo e de participação.

Artigo 2º

Destinatários

O concurso tem como destinatários as turmas dos terceiros e quartos anos de escolaridade do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública e privada do concelho de Penafiel.

Artigo 3º

Natureza dos trabalhos

1 - Os trabalhos devem respeitar a temática “25 de Abril – 42 anos de liberdade” e consistem na apresentação de um texto manuscrito (prosa ou poesia) e uma ilustração.

2 – O texto e a ilustração deverão ser apresentados em folhas separadas em tamanho A4, e, no máximo, uma página para cada item.

Artigo 4º

Condições de participação

1 - Podem participar as turmas das Escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho referidas no artigo 2º, sendo admitido a concurso apenas um trabalho por turma selecionado pelo professor titular dessa turma.

2 - Os trabalhos apresentados a concurso são propriedade da Escola, salvo o disposto no n.º2, do artigo 10.º.

Artigo 5º

Período de candidatura e prazo de entrega dos trabalhos

1 - As candidaturas devem ser entregues na Unidade de Educação, Juventude e Tempos Livres, da Câmara Municipal de Penafiel, até às 17.30h, do dia 4 de abril de 2014.

2 - As candidaturas deverão conter:

- a. Identificação da Escola;
- b. Identificação da turma;
- c. Identificação do trabalho.

Artigo 6º

Júri

O Júri será constituído por três elementos:

- a. Chefe da Unidade de Educação, Juventude e Tempos Livres, da Câmara Municipal de Penafiel;
- b. Técnico Superior da Biblioteca Municipal de Penafiel;
- c. Professor do curso de Artes Visuais da Escola Secundária de Penafiel.

Artigo 7º

Processo de Avaliação

1- Os trabalhos serão avaliados pelo júri, até ao dia 15 de abril de 2016, com base nos seguintes critérios:

- a. Originalidade e criatividade do trabalho apresentado;
- b. Qualidade do trabalho apresentado;
- c. Adequação aos objetivos definidos no artigo 1º.

2- O júri pode não selecionar qualquer trabalho, caso falte qualidade e adequação aos objetivos do concurso.

3- Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

Artigo 8º

Divulgação dos resultados

1-Os trabalhos premiados serão anunciados até ao dia 19 de abril de 2016.

2-Os trabalhos a concurso e premiados integrarão uma exposição temática a realizar na Biblioteca Municipal.

Artigo 9º

Prémios

1 – Serão atribuídos os seguintes prémios por turma:

- 1º Prémio – Visita de estudo ao Sea Life, Porto, mais um pack de livros;
- 2º Prémio – Visita de estudo ao Sea Life, Porto;
- 3º Prémio – Um pack de livros;
- 4º Prémio – Um pack de livros;
- 5º Prémio – Um pack de livros;

2 – Aos alunos das turmas premiadas será oferecido um certificado de participação.

Artigo 10º